



RESOLUÇÃO 005/2025

“Dispõe sobre a aprovação do **REGIMENTO INTERNO DA 8^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES-BA/2025.**”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia, em 17 de junho de 2025, Ata nº 147.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO INTERNO DA 8^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES-BA/2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 27 de junho de 2025


VANESSA ABADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 005/2025, que delibera favoravelmente REGIMENTO INTERNO DA 8^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES-BA/2025.


ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 11/2025